



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CCAF, realizada em 30/10/2014

1) Abertura. Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas e quinze minutos, no Auditório do II do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama/Sede, foi realizada a trigésima segunda reunião ordinária do Comitê de Compensação Ambiental Federal – CCAF, conduzida pela presidenta do CCAF, representante do Gabinete da Presidência do Ibama, Moara Menta Giasson. Compareceram como membros: Moara Menta Giasson – GP/IBAMA; Mônica Cristina Cardoso da Fonseca – DILIC/IBAMA; Tatiana Rehder – DISAT/ICMBio, Sérgio Henrique Collaço de Carvalho – SBF/MMA, Sérgio Brant Rocha – DIMAN/ICMBio. Estiveram presentes à reunião: Antônio Celso Junqueira Borges – CCOMP/IBAMA, José Lopes de Sousa – CGFIN/ICMBio, Adriano Possemato – COCAM/ICMBio, Heitor Ribeiro C. Barros – COCAM/ICMBio, Katia Adriana de Souza – CCOMP/IBAMA, Erick Martuscelli de Almeida – CCOMP/IBAMA, Gabriel Medeiros – CCOMP/IBAMA, Edvar Rodrigues de Oliveira – CCOMP/DILIC, Laura A. Cavechia – CCOMP/IBAMA. Foi apresentada a pauta da 32ª RO: 1. Abertura e Informes. 2. Encerramento de Processo de Compensação Ambiental: 2.1. UHE Queimado - Processo de C.A.:02001.003671/2014-51. 3. Redestinação: 3.1. Redestinação dos recursos provenientes da compensação ambiental da LT Ouro Preto II – Vitória destinado ao PN Caparaó – Processo de C.A. nº02001.001624/2014-73; 3.2. Redestinação dos recursos provenientes da compensação ambiental da UHE Santo Antônio do Jari – Valor destinado ao PN Montanhas do Tumucumaque – Processo de CA nº02001.001114/2012-34; 3.3. Redestinação dos recursos provenientes da compensação ambiental da UHE São Salvador destinado à EE da Serra das Araras – Processo de CA nº02001.005496/2014-37; 3.4. Redestinação dos recursos provenientes da compensação ambiental da Sistema de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural Campo de Golfinho, Bacia do Espírito Santo destinado à RB dos Manquezais Piraque-Açu e Piraque-Mirim – Processo de CA nº02001.002270/2014-84; 3.5. Redestinação dos recursos da CA da LT P. Velho – Araraquara 2, destinado à EE Serra das Araras – Processo de CA nº 02001.001291/2012-11; Redestinação dos recursos provenientes da compensação ambiental da LT Tucuruí – Presidente Dutra – Processo de C.A. nº 02001.008533/2012-05. 4. Aplicações: 4.1) Mineroduto Minas – Rio – Anglo American Minério de Ferro Brasil – Processo de C.A. nº02001.004257/2007-31 – Proposta de aplicação da compensação ambiental no PE do Desengano; 4.2) Gasoduto Brasil Central – Transportadora de Gás do Brasil Central – Processo de C.A. nº02001.005288/2013-57 – Proposta de aplicação da compensação ambiental no PE do Descoberto; 4.3) LT Cuiabá – Ribeirãozinho – Rio Verde – Catxere Transmissora de Energia – Processo de CA nº02001.001290/2012-76 – Proposta de aplicação da compensação ambiental na APA Ribeirãozinho e Alcantilado do Rio Araguaia; 4.4) Gasoduto Brasil – Bolívia (GASBOL) – Processo de CA nº 02001.008622/2012-43 – Proposta de aplicação nas UC's estaduais de São Paulo; 4.5) Mineroduto Mina Germano – Porto de Ubu (3ª Linha) – Processo de CA nº02001.002961/2013-05 – Proposta de aplicação no



35	Monumento Natural Estadual Serra das Torres. 4.6) LT Porto Velho Araraquara 1 – Processo de CA nº 02001.001944/2013-42 - Proposta de aplicação da SMA/SP; 4.7) UHE Belo Monte – Processo de CA nº02001.004854/2011-41 – Proposta de aplicação do ICMBio. 5. Destinações: 5.1. Petróleo Urugua – Tambau – Bacia de Santos – Processo de CA nº 02001.001857/2013-95 - compensação ambiental no montante de R\$ 40.287,335,20 (quarenta milhões, duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos); 5.2. Petróleo Peroá e Cangoa – Bacia do Espírito Santo – Processo de CA nº 02001.006214/2012-57 - compensação ambiental no montante de R\$ 1.940.670,00 (um milhão, novecentos e quarenta mil e seiscentos e setenta reais); 5.3. Polo JK – DF – Processo de C.A. nº02008.000448/2005-00 - compensação ambiental no montante de R\$ 655.905,68 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinco reais e sessenta e oito centavos); 5.4. UHE São Manoel – Processo de CA nº02001.005098/2014-11 – compensação ambiental no montante de R\$ 10.401.679,21 (dez milhões, quatrocentos e um mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos – atualizado até junho 2014); 5.5. LT Taubaté – Nova Iguaçu – Processo de CA nº02001.005873/2014-38 – Valor da compensação ambiental no montante de R\$1.284.135,80 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, cento e trinta e cinco centavos - atualizado até setembro de 2014); 5.6. Desenvolvimento de Produção de Petróleo nos Campos de Baina Piracaba (anteriormente Tiro e Sidon), Bloco BM-S-40 – Processo de CA nº02001.005808/2014-11 – Valor de R\$7.713.984,51 (sete milhões, setecentos e treze mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos - a ser atualizado). A pauta foi mantida, dando-se prosseguimento à reunião.	61	informações necessárias.
62	3) Redestinação: 3.1) LT Ouro Preto II – Vitória – Processo de CA nº02001.001624/2014-73 – Redestinação do recurso destinado ao PN Caparaó – montante de R\$284.024,92 (duzentos e oitenta e quatro mil, vinte e quatro reais e dois centavos). Documentos de referência: Nota Técnica nº02001.001393/2014-06 CCOMBIO em que o Orgão Gestor esclarece que as obrigações de compensação ambiental da UHE DIFLAN/ICMBio foram integralmente cumpridas, a Nota Técnica 001393/2014 CCOMBIO/IBAMA recomenda o encaminhamento do tema em tela para o CCAF para avaliação e deliberação sobre o encerramento do Processo de Compensação Ambiental. O CCAF delibera pela necessidade de readequação da Nota Técnica nº02001.001393/2014-06, assim como, pela elaboração de modelo de Relatório de Execução com as informações necessárias.	63	Redestinação do recurso destinado ao PN Caparaó – montante de R\$284.024,92 (duzentos e oitenta e quatro mil, vinte e quatro reais e dois centavos). Documentos de referência: Nota Técnica nº02001.001760/2014-63 CCOMBIO/IBAMA. Por meio da Proposta nº6/2014/CGFIN/ DIPLAN o Orgão Gestor solicita a redestinação do recurso da compensação ambiental em questão reservada ao PN Caparaó. Conforme Termo de Compromisso nº18/2012, houve previsão de recurso para elaboração do plano de manejo do referido PN. Todavia, diante da demanda de setor específico do ICMBio, houve solicitação de redestinação do saldo remanescente no montante de R\$284.024,92 (duzentos e oitenta e quatro mil, vinte e

Handwritten signature and initials in the top right corner.

2 / 11

17
18
19
20
21
22
23



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

70 quatro reais e noventa e dois centavos) para a regularização fundiária do **Parque Nacional Caparaó**. O
71 CCAF delibera pela aprovação da proposta de redestinação do recurso.

72 **3.2) UHE Santo Antônio do Jari – Processo de C.A. nº02001.001114/2012-34 – Recurso destinado ao**
73 **PN Montanhas do Tumucumaque – montante de R\$2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais).**

74 Documento de referência: Nota Técnica nº001878/2014-91 CCOMP/IBAMA. Em novembro de 2012, foi
75 firmado entre o ICMBio e a ECE Participações o Termo de Compromisso nº20/2012, no qual, previu-se a
76 aplicação do montante de R\$2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) na regularização fundiária do
77 Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque. Por meio da Proposta nº7/2014/CGFIN/DIPLAN o Órgão
78 Gestor solicita a redestinação do recurso da compensação ambiental em questão reservado à referida
79 unidade de conservação. Conforme consta, a solicitação baseia-se no fato do PN Montanhas do
80 Tumucumaque não apresentar demandas de atividades de consolidação territorial, apesar de existir
81 demanda de recursos para a demarcação e sinalização da unidade. Apesar disto, a Proposta
82 nº7/2014/CGFIN/DIPLAN solicita que o montante total seja aplicado na aquisição de bens e
83 serviços para o PN. O CCAF delibera por solicitar ao Órgão Gestor que reapresente uma nova proposição
84 de destinação do montante de R\$2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), informando que a proposta
85 apresentada está fora do escopo por prever a aplicação do recurso em ações fora da UC beneficiada.
86 Ressalta também que deverá ser detalhado o financiamento da ação de demarcação/sinalização do PN
87 Montanhas do Tumucumaque. Fica definido ainda que o Órgão Gestor pode propor a aplicação do
88 recurso em questão em outras UC's, dentre aquelas elegíveis, para receber o recurso da compensação
89 ambiental, se assim entender pertinente.

90 **3.3) UHE São Salvador – Processo de C.A. nº02001.005496/2014-37 – Recurso destinado à EE da**
91 **Serra das Araras - montante de R\$132.156,80 (cento e trinta e dois mil, cento e cinquenta e seis reais**
92 **e oitenta centavos).** Documento de referência: Nota Técnica nº001683/2014-41 CCOMP/IBAMA. Durante

93 a 23ª Reunião Ordinária da antiga Câmara de Compensação Ambiental deliberou-se pela destinação dos
94 recursos da compensação ambiental da UHE São Salvador. Desta forma, destinou-se recursos para, entre
95 outros, a Estação Ecológica da Serra das Araras a ser aplicado da seguinte forma: R\$150.000,00 (cento e
96 cinquenta mil reais) na implementação da unidade e R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) na
97 elaboração do plano de manejo. Por meio da Proposta nº4/2014/CGFIN/DIPLAN, o Órgão Gestor informa
98 que para elaboração do plano de manejo existe um saldo remanescente R\$232.156,80 (duzentos e trinta e
99 dois mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), sendo que na elaboração do documento é
100 necessário apenas R\$100.000,00 (cem mil reais). Assim, solicita-se que o montante de R\$132.156,80
101 (cento e trinta e dois mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) seja redestinado para a
102 implementação da EE da Serra das Araras. O CCAF delibera por aprovar a redestinação para a
103 implementação do plano de manejo e proteção da EE da Serra das Araras. Ainda solicita que o Órgão

24



104	Gestor atualize os dados da referida UC no Cadastro Nacional Unidades de Conservação - CNUC para não comprometer futuras destinações.
106	3.4) Redestinação dos recursos provenientes da compensação ambiental da Sistema de Produção e Escamento de Petróleo e Gás Natural Campo de Golfinho, Baía do Espírito Santo - recurso destinado às UC's no município de Aracruz - montante de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) - Processo de CA nº02001.002270/2014-84. Documento de referência: Nota Técnica nº001678/2014-39 CCOMP/IBAMA. Durante 33ª Reunião Ordinária da antiga Câmara de Compensação Ambiental deliberou-se pela destinação dos recursos da compensação ambiental do Sistema de Produção e Escamento de Petróleo e Gás Natural Campo de Golfinho, Baía do Espírito Santo. Assim, entre outros, ficou prevista a destinação de recursos para as seguintes UC's no município de Aracruz: R\$50.000,00 para o PNM do Aricanga, R\$100.000,00 para o PNM David Vitor Farina e R\$200.000,00 para a Reserva Ecológica dos Manguezais Piraque-agu e Piraque-mirim. Em consulta à Prefeitura Municipal de Aracruz foi informado acerca da recategorização da Reserva Ecológica dos Manguezais Piraque-agu e Piraque-mirim para Reserva de Desenvolvimento Sustentável e que o PNM Aricanga encontra-se totalmente regularizado e com a infraestrutura básica. Neste sentido, a Prefeitura solicitou que o montante total de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) seja aplicado na "Aquisição de Bens e Serviços Necessários às atividades de Ed. Ambiental, Monitoramento e Proteção da Unidade, Estruturação das Trilhas e na Manutenção da estrada de acesso ao Parque e ao Topo. O CCAF delibera por uma aprovação condicionada da proposição, desta forma, a Prefeitura Municipal de Aracruz deverá informar se o plano de manejo do PNM Aricanga foi finalizado, estando aprovado e em vigor, ressaltando que apenas a aprovação pelo conselho consultivo não é considerada válida.
125	3.5) LT Porto Velho - Araraquara 2 - nº 2 - Lote G do Linhão do Madeira - Processo de C.A. nº02001. 001291/2012-11 - Recurso destinado à EE Serra das Araras - montante de R\$345.698,89 (trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos). Documento de referência: Nota Técnica nº00750/2014 CCOMP/IBAMA. Por meio da Proposta nº 02/2014/CGFIN/DIPLAN - Coordenação de Compensação Ambiental Federal/CGFIN/DIPLAN o Órgão Gestor requer a redestinação do recurso anteriormente reservado à elaboração do plano de manejo da EE Serra das Araras. Assim, é solicitado que o montante de R\$345.698,89 (trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito mil e oitenta e nove reais) seja aplicado na Aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento da referida unidade de conservação. O Comitê delibera por não aprovar a redestinação, sendo que o Órgão Gestor deverá esclarecer o motivo pelo qual não destinou em sua proposta anterior o recurso da compensação ambiental para a implementação do plano de manejo da EE Serra das Araras.

33
34
35
36
37
38
39



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

137 **3.6) LT Tucuruí – Presidente Dutra– Processo de C.A. nº 02001.008533/2012-05 - montante de**
138 **RS\$6.011.226,48 (seis milhões e onze mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos) a ser**
139 **atualizado pela Taxa Selic a partir de 06 de setembro de 2013. Documento de referência: Parecer**
140 **Técnico nº006271/2013 CCOMP/IBAMA. Considerando que a proposta do Órgão Gestor não estar em**
141 **conformidade com a Legislação atual, o CCAF decide pela retirada de pauta da proposição.**

142 **4) Aplicação: 4.1) Mineroduto Minas – Rio - Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A. - Processo**
143 **de C.A. nº02001.004257/2007-31. - Proposta de aplicação do recurso da compensação no PE do**
144 **Desengano – montante de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais). Documento de referência: Nota**
145 **Técnica nº001764/2014-41 CCOMP/IBAMA. O Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro –**
146 **INEA/RJ encaminhou o Ofício nº355/2014 - INEA/DIBAP com a proposta de aplicação do montante de**
147 **R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) na regularização fundiária do PE do Desengano. O CCAF delibera**
148 **pela aprovação da proposta.**

149 **4.2) Gasoduto Brasil Central – Transportadora de Gás do Brasil Central – Processo de CA**
150 **nº02001.005288/2013-57 – Proposta de aplicação do recurso da compensação no PE do Descoberto -**
151 **montante de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). Documento de referência: Nota Técnica**
152 **nº001797/2014-91 CCOMP/IBAMA. A Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Goiás –**
153 **SEMARH/GO encaminhou o Ofício nº 65/2014 com proposta de aplicação do montante de R\$750.000,00**
154 **(setecentos e cinquenta mil reais) destinado ao PE do Descoberto na regularização fundiária, conforme**
155 **ação prioritária do artigo 33 do Decreto nº4.340/2002. O CCAF delibera pela aprovação da proposta.**

156 **4.3) LT Cuiabá – Ribeirãozinho – Rio Verde – Catxerê Transmissora de Energia – Processo de CA**
157 **nº02001.001290/2012-76 – Proposta de aplicação do recurso da compensação na APA Ribeirãozinho e**
158 **Alcantilado do Rio Araguaia - montante de R\$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais). Documentos**
159 **de referência: Nota Técnica nº001880/2014-61 CCOMP/IBAMA. A Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho**
160 **encaminhou o Ofício PMR/096/2014 com proposta de aplicação do montante de R\$50.000,00 (cinquenta**
161 **mil reais) destinado à APA Ribeirãozinho e Alcantilado do Rio Araguaia na elaboração do plano de**
162 **manejo e nas atividades de proteção da UC. No documento não constam maiores justificativas para a**
163 **proposição sendo apenas citado o Parágrafo Único do Artigo 33 do Decreto nº4.340/2002. O Comitê**
164 **delibera pela aprovação da proposta.**

165 **4.4) Gasoduto Brasil – Bolívia (GASBOL) – Processo de C.A. nº 02001.008622/2012-43 – Proposta de**
166 **aplicação do recurso da compensação nas UC's estaduais de São Paulo - montante total de**
167 **RS\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). Documentos de referência: Nota Técnica**
168 **nº001910/2014-39 CCOMP/IBAMA. Por meio do Ofício CCA/SE nº124/2014 a Câmara de Compensação**
169 **Ambiental (CCA) do Estado de São Paulo encaminha proposta de aplicação do montante de R\$750.000,00**
170 **(setecentos e cinquenta mil reais) na elaboração do plano de manejo das UC's estaduais da seguinte forma:**



171	R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a APA Ibitinga, R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para a APA Rio Batalha, R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para a APA Corumbataí - Botucatu - Tejuapá. Ressalta-se que as referidas unidades de conservação são diretamente afetadas pelo empreendimento. O CCAF delibera pela aprovação da proposta.
172	APA Rio Batalha, R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para a APA Corumbataí - Botucatu - Tejuapá. Ressalta-se que as referidas unidades de conservação são diretamente afetadas pelo empreendimento. O CCAF delibera pela aprovação da proposta.
173	(duzentos mil reais) para a APA Corumbataí - Botucatu - Tejuapá. Ressalta-se que as referidas unidades de conservação são diretamente afetadas pelo empreendimento. O CCAF delibera pela aprovação da proposta.
174	de conservação são diretamente afetadas pelo empreendimento. O CCAF delibera pela aprovação da proposta.
175	proposta.
176	4.5) Mineroduto Mina Germano - Porto de Ubu (3ª Linha) - Processo de C.A. nº02001.002961/2013-05 - Proposta de aplicação no Monumento Natural Estadual Serra das Torres - montante total de R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Documentos de referência: Nota Técnica nº01876/2014-01
177	05 - Proposta de aplicação no Monumento Natural Estadual Serra das Torres - montante total de R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Documentos de referência: Nota Técnica nº01876/2014-01
178	R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Documentos de referência: Nota Técnica nº01876/2014-01
179	CCOMP/IBAMA. O Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Espírito Santo
180	(IEMA/ES) encaminhou o Ofício nº527-2014-GRN/DT/IEMA com proposta de aplicação do recurso da compensação ambiental em questão destinado ao MN Estadual Serra das Torres. Assim, é proposto que o recurso no montante de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) seja aplicado na "aquisição de área/propriedade que apresente uso incompatível com os objetivos da Unidade de Conservação". O CCAF delibera pela aplicação do recurso na regularização fundiária do MN Estadual Serra das Torres.
181	compensação ambiental em questão destinado ao MN Estadual Serra das Torres. Assim, é proposto que o recurso no montante de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) seja aplicado na "aquisição de área/propriedade que apresente uso incompatível com os objetivos da Unidade de Conservação". O CCAF delibera pela aplicação do recurso na regularização fundiária do MN Estadual Serra das Torres.
182	recurso no montante de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) seja aplicado na "aquisição de área/propriedade que apresente uso incompatível com os objetivos da Unidade de Conservação". O CCAF delibera pela aplicação do recurso na regularização fundiária do MN Estadual Serra das Torres.
183	que apresente uso incompatível com os objetivos da Unidade de Conservação". O CCAF delibera pela aplicação do recurso na regularização fundiária do MN Estadual Serra das Torres.
184	aplicação do recurso na regularização fundiária do MN Estadual Serra das Torres.
185	4.6) LT Coletora Porto Velho - Araraquara 2, Número 1, Lote D e F - Processo de C.A. nº02001.001944/2013-42 - Proposta de aplicação do recurso da compensação nas UC's estaduais de São Paulo - montante total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Documento de Referência: Parecer Técnico nº02001.001879/2014-36 CCOMP/IBAMA. Por meio do Ofício CCA/SE nº 125/2014 a Câmara de Compensação Ambiental (CCA) do Estado de São Paulo encaminha proposta de aplicação do recurso da compensação em questão destinada às UC's estaduais de São Paulo. Assim, solicita-se que o montante de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) seja aplicado da seguinte forma: a) R\$134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais) para ações de proteção do PE Vassununga; b) R\$133.000,00 (cento e trinta e três mil reais) para aquisição de bens e serviços para implantação, gestão e monitoramento, e proteção, prioritariamente para erradicação de espécies exóticas da EE Itrapina; e, c) R\$133.000,00 (cento e trinta e três mil reais) para ações de proteção da EE Noroeste Paulista. O CCAF delibera pela aprovação da proposta.
186	02001.001944/2013-42 - Proposta de aplicação do recurso da compensação nas UC's estaduais de São Paulo - montante total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Documento de Referência: Parecer Técnico nº02001.001879/2014-36 CCOMP/IBAMA. Por meio do Ofício CCA/SE nº 125/2014 a Câmara de Compensação Ambiental (CCA) do Estado de São Paulo encaminha proposta de aplicação do recurso da compensação em questão destinada às UC's estaduais de São Paulo. Assim, solicita-se que o montante de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) seja aplicado da seguinte forma: a) R\$134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais) para ações de proteção do PE Vassununga; b) R\$133.000,00 (cento e trinta e três mil reais) para aquisição de bens e serviços para implantação, gestão e monitoramento, e proteção, prioritariamente para erradicação de espécies exóticas da EE Itrapina; e, c) R\$133.000,00 (cento e trinta e três mil reais) para ações de proteção da EE Noroeste Paulista. O CCAF delibera pela aprovação da proposta.
187	Paulo - montante total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Documento de Referência: Parecer Técnico nº02001.001879/2014-36 CCOMP/IBAMA. Por meio do Ofício CCA/SE nº 125/2014 a Câmara de Compensação Ambiental (CCA) do Estado de São Paulo encaminha proposta de aplicação do recurso da compensação em questão destinada às UC's estaduais de São Paulo. Assim, solicita-se que o montante de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) seja aplicado da seguinte forma: a) R\$134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais) para ações de proteção do PE Vassununga; b) R\$133.000,00 (cento e trinta e três mil reais) para aquisição de bens e serviços para implantação, gestão e monitoramento, e proteção, prioritariamente para erradicação de espécies exóticas da EE Itrapina; e, c) R\$133.000,00 (cento e trinta e três mil reais) para ações de proteção da EE Noroeste Paulista. O CCAF delibera pela aprovação da proposta.
188	Técnico nº02001.001879/2014-36 CCOMP/IBAMA. Por meio do Ofício CCA/SE nº 125/2014 a Câmara de Compensação Ambiental (CCA) do Estado de São Paulo encaminha proposta de aplicação do recurso da compensação em questão destinada às UC's estaduais de São Paulo. Assim, solicita-se que o montante de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) seja aplicado da seguinte forma: a) R\$134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais) para ações de proteção do PE Vassununga; b) R\$133.000,00 (cento e trinta e três mil reais) para aquisição de bens e serviços para implantação, gestão e monitoramento, e proteção, prioritariamente para erradicação de espécies exóticas da EE Itrapina; e, c) R\$133.000,00 (cento e trinta e três mil reais) para ações de proteção da EE Noroeste Paulista. O CCAF delibera pela aprovação da proposta.
189	de Compensação Ambiental (CCA) do Estado de São Paulo encaminha proposta de aplicação do recurso da compensação em questão destinada às UC's estaduais de São Paulo. Assim, solicita-se que o montante de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) seja aplicado da seguinte forma: a) R\$134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais) para ações de proteção do PE Vassununga; b) R\$133.000,00 (cento e trinta e três mil reais) para aquisição de bens e serviços para implantação, gestão e monitoramento, e proteção, prioritariamente para erradicação de espécies exóticas da EE Itrapina; e, c) R\$133.000,00 (cento e trinta e três mil reais) para ações de proteção da EE Noroeste Paulista. O CCAF delibera pela aprovação da proposta.
190	compensação em questão destinada às UC's estaduais de São Paulo. Assim, solicita-se que o montante de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) seja aplicado da seguinte forma: a) R\$134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais) para ações de proteção do PE Vassununga; b) R\$133.000,00 (cento e trinta e três mil reais) para aquisição de bens e serviços para implantação, gestão e monitoramento, e proteção, prioritariamente para erradicação de espécies exóticas da EE Itrapina; e, c) R\$133.000,00 (cento e trinta e três mil reais) para ações de proteção da EE Noroeste Paulista. O CCAF delibera pela aprovação da proposta.
191	R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) seja aplicado da seguinte forma: a) R\$134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais) para ações de proteção do PE Vassununga; b) R\$133.000,00 (cento e trinta e três mil reais) para aquisição de bens e serviços para implantação, gestão e monitoramento, e proteção, prioritariamente para erradicação de espécies exóticas da EE Itrapina; e, c) R\$133.000,00 (cento e trinta e três mil reais) para ações de proteção da EE Noroeste Paulista. O CCAF delibera pela aprovação da proposta.
192	quatro mil reais) para ações de proteção do PE Vassununga; b) R\$133.000,00 (cento e trinta e três mil reais) para aquisição de bens e serviços para implantação, gestão e monitoramento, e proteção, prioritariamente para erradicação de espécies exóticas da EE Itrapina; e, c) R\$133.000,00 (cento e trinta e três mil reais) para ações de proteção da EE Noroeste Paulista. O CCAF delibera pela aprovação da proposta.
193	reais) para aquisição de bens e serviços para implantação, gestão e monitoramento, e proteção, prioritariamente para erradicação de espécies exóticas da EE Itrapina; e, c) R\$133.000,00 (cento e trinta e três mil reais) para ações de proteção da EE Noroeste Paulista. O CCAF delibera pela aprovação da proposta.
194	prioritariamente para erradicação de espécies exóticas da EE Itrapina; e, c) R\$133.000,00 (cento e trinta e três mil reais) para ações de proteção da EE Noroeste Paulista. O CCAF delibera pela aprovação da proposta.
195	três mil reais) para ações de proteção da EE Noroeste Paulista. O CCAF delibera pela aprovação da proposta.
196	proposta.
197	4.7) UHE Belo Monte - Processo de C.A. nº02001.004854/2011-41 - Proposta de aplicação da compensação ambiental no PN da Amazônia e PN da Serra do Pardo - montante de R\$13.825.739,01 (treze milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e um centavo). Por meio do Ofício nº 691/2014-GABIN/PRES/ICMbio, o ICMbio encaminhou proposta de aplicação referente as destinações da 29ª RO do CCAF, na qual propõe justificadamente a aplicação do montante de R\$9.000.000,00 (nove milhões reais) para regularização fundiária do PN da Serra do Pardo e o montante de R\$4.825.739,01 (quatro milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e um centavo) para ações de proteção da EE Noroeste Paulista. O CCAF delibera pela aprovação da proposta.
198	compensação ambiental no PN da Amazônia e PN da Serra do Pardo - montante de R\$13.825.739,01 (treze milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e um centavo). Por meio do Ofício nº 691/2014-GABIN/PRES/ICMbio, o ICMbio encaminhou proposta de aplicação referente as destinações da 29ª RO do CCAF, na qual propõe justificadamente a aplicação do montante de R\$9.000.000,00 (nove milhões reais) para regularização fundiária do PN da Serra do Pardo e o montante de R\$4.825.739,01 (quatro milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e um centavo) para ações de proteção da EE Noroeste Paulista. O CCAF delibera pela aprovação da proposta.
199	(treze milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e um centavo). Por meio do Ofício nº 691/2014-GABIN/PRES/ICMbio, o ICMbio encaminhou proposta de aplicação referente as destinações da 29ª RO do CCAF, na qual propõe justificadamente a aplicação do montante de R\$9.000.000,00 (nove milhões reais) para regularização fundiária do PN da Serra do Pardo e o montante de R\$4.825.739,01 (quatro milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e um centavo) para ações de proteção da EE Noroeste Paulista. O CCAF delibera pela aprovação da proposta.
200	do Ofício nº 691/2014-GABIN/PRES/ICMbio, o ICMbio encaminhou proposta de aplicação referente as destinações da 29ª RO do CCAF, na qual propõe justificadamente a aplicação do montante de R\$9.000.000,00 (nove milhões reais) para regularização fundiária do PN da Serra do Pardo e o montante de R\$4.825.739,01 (quatro milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e um centavo) para ações de proteção da EE Noroeste Paulista. O CCAF delibera pela aprovação da proposta.
201	destinações da 29ª RO do CCAF, na qual propõe justificadamente a aplicação do montante de R\$9.000.000,00 (nove milhões reais) para regularização fundiária do PN da Serra do Pardo e o montante de R\$4.825.739,01 (quatro milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e um centavo) para ações de proteção da EE Noroeste Paulista. O CCAF delibera pela aprovação da proposta.
202	R\$9.000.000,00 (nove milhões reais) para regularização fundiária do PN da Serra do Pardo e o montante de R\$4.825.739,01 (quatro milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e um centavo) para ações de proteção da EE Noroeste Paulista. O CCAF delibera pela aprovação da proposta.
203	de R\$4.825.739,01 (quatro milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e um centavo) para ações de proteção da EE Noroeste Paulista. O CCAF delibera pela aprovação da proposta.

[Handwritten signatures and initials]

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

204 centavo) para regularização fundiária do **PN da Amazônia**. Ressalta-se que a decisão sobre as demais
205 aplicações ocorreu durante a 29ª RO do CCAF. O Comitê delibera pela aprovação da proposta.

206 **5) Destinação. 5.1) Petróleo Uruguá – Tambaú – Bacia de Santos – montante de R\$ 40.287.335,20**
207 **(quarenta milhões, duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) a ser**
208 **atualizado pela Taxa Selic, a partir de 01 de agosto de 2014. Processo de CA nº 02001.005127/2014-44.**

209 Documento de Referência: Parecer Técnico nº03508/2014-99 CCOMP/IBAMA. O empreendimento em
210 tela consiste no desenvolvimento do Pólo BS-500, visando à produção de petróleo, gás e condensado. Para
211 isso, o empreendedor Petrobrás – Petróleo Brasileiro S.A. instalou duas Unidades Flutuantes de Produção,
212 Estocagem e Transferência – FPSO1. O Pólo BS-500 localiza-se na Bacia de Santos, a cerca de 125 km da
213 costa do Estado do Rio de Janeiro, em lâmina d'água variando entre 750 a 1.850 m, sendo composto pelos
214 Campos de Uruguá, - Tambaú, Pirapitanga, Carapiá e Tambuatá. Segundo o Parecer Técnico nº03508/2014-
215 99 CCOMP/IBAMA, nenhuma UC foi diretamente afetada pelo empreendimento e, como o mesmo
216 consiste em volume excepcional de recursos, seguiu-se os critérios adotados pelo CCAF incluindo na
217 análise as UC's de todo o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, assim foram elencadas aquelas
218 mais relevantes para receberem os recursos da compensação. O CCAF delibera pela seguinte distribuição
219 do montante de R\$40.287.335,20 (quarenta milhões, duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e trinta e cinco
220 reais e vinte centavos): 1) UC's estaduais do estado de São Paulo, o montante de R\$4.000.000,00 (quatro
221 milhões de reais) a ser dividido, a critério do Órgão Gestor, no **PE de Ilhabela, PE Ilha do Cardoso, PE**
222 **da Ilha Anchieta, PE Marinho da Laje de Santos e PE da Serra do Mar;** 2) UC's estaduais do Rio de
223 Janeiro, o montante de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais) a ser dividido, a critério do Órgão Gestor,
224 no **PE da Ilha Grande, RB Estadual de Guaratiba e PE do Cunhambebe;** 3) UC's federais, o montante
225 de R\$20.201.134,64 (vinte milhões, duzentos e um mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e quatro
226 centavos) a ser dividido, a critério do Órgão Gestor, no **PN Marinho de Abrolhos, PN da Lagoa do Peixe,**
227 **RB Marinha do Arvoredo, PN do Cabo Orange, RVS de Santa Cruz, RB Atol das Rocas, PN dos**
228 **Lençóis Maranhenses, RB de Comboios, MN Arquipélago das Ilhas Cagarras, PN Marinho de**
229 **Fernando de Noronha, PN da Serra da Bocaina, PN da Restinga de Jurubatiba e RVS Ilha dos**
230 **Lobos.** O ICMBio apresentou demanda justificada para aplicação do recurso no montante de
231 R\$12.086.200,56 (doze milhões, oitenta e seis mil, duzentos reais e cinquenta e seis centavos),
232 correspondente a 30% do total, a ser aplicado na regularização fundiária do **PN Grande Sertão Veredas e**
233 **PN Serra do Itajaí.**

234 **5.2) Petróleo Peroá e Cangoá – Bacia do Espírito Santo – montante de R\$ 1.940.670,00 (um milhão,**
235 **novecentos e quarenta mil e seiscentos e setenta reais) – a ser atualizado pela Taxa Selic, a partir de**
236 **01 de agosto de 2014. Processo de CA nº 02001.006214/2012-57. Documento de Referência: Parecer**
237 Técnico nº03281/2014-81. O empreendimento se localiza na costa do Estado do Espírito Santo, a cerca de
238 27 quilômetros da linha do litoral, e a uma profundidade de cerca de 100 metros, tendo como seu principal

273	implementação do plano de manejo; b) PN de Brasília , o montante de R\$ 255.905,68 (duzentos e
272	forma: a) RB Contagem , o montante de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) para a elaboração e
271	(seiscentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinco reais e sessenta e oito centavos) ocorrer da seguinte
270	deliberação pela aprovação da proposição do ICMBio, devendo a aplicação do montante de R\$655.905,68
269	nº361/2014-DIMAN/ICMBio com proposta do modo de aplicação do recurso em questão. O CCAF
268	da compensação por ser diretamente afetada pelo empreendimento. O ICMBio encaminhou o Ofício
267	recursos da compensação, ressaltando que a APA do Planalto Central deverá ser contemplada com recursos
266	nº03453/2014-17 CCOMP/IBAMA, elenca as unidades de conservação mais relevantes para receberem os
265	Alagado (a oeste). As partes mais baixas acompanham o vale do Ribeirão Saia Velha. O Parecer Técnico
264	parte mais alta, 1248 m, constitui um divisor das drenagens do Ribeirão Saia Velha (a leste) e do Rio
263	cota média de 1200 m, para o leste voltada para Ribeirão Saia Velha e oeste para o Ribeirão Santa Maria. A
262	vazantes do Ribeirão Saia Velha. Está localizada sobre as encostas de um residual de chapada quartzítica na
261	bioma afetado é o Cerrado. A área situa-se a Sudoeste da Bacia do Paranoá e a Leste do Gama, ocupando as
260	O empreendimento se localiza próximo à divisa do sul do Distrito Federal com o estado de Goiás, e o
259	Processo de CA nº 02008.000448/2005-00 . Documento de Referência: Parecer Técnico nº03453/2014-17.
258	reais e sessenta e oito centavos) – a ser atualizado pela Taxa Selic, a partir de 01 de agosto de 2014.
257	5.3) Polo JK – DF – montante de R\$ 655.905,68 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinco
256	elaboração do plano de manejo e ações de proteção.
255	Guaraqueçaba , o montante de R\$640.670,00 (seiscentos e quarenta mil, seiscentos e setenta reais) para a
254	Santa Cruz , o montante de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) para ações de proteção; e) EB
253	cinquenta mil reais) para a elaboração/implementação do Plano de manejo e ações de proteção; d) RSV
252	a implementação do plano de manejo; c) EB Tupinambás , o montante R\$250.000,00 (duzentos e
251	ações de proteção; b) EB Tupiniquins , o montante de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para
250	aplicado da seguinte forma: a) MIN das Ilhas Cagarras , o montante de R\$100.000,00 (cem mil reais) para
249	o montante de R\$1.540.670,00 (um milhão, quinhentos e quarenta mil, seiscentos e setenta reais) a ser
248	a ser dividido, a critério do Órgão Gestor, entre o PE Paulo César Vinha e o PE Itanuas ; 2) UC's federais,
247	reais): 1) UC's estaduais do estado do Espírito Santo, o montante de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais)
246	distribuição do montante de R\$1.940.670,00 (um milhão, novecentos e quarenta mil e seiscentos e setenta
245	de conservação mais relevantes para receberem os recursos da compensação. O CCAF delibera pela
244	do empreendimento em questão. O Parecer Técnico nº03281/2014-81 CCOMP/IBAMA elenca as unidades
243	Especializada junto ao IBAMA, decidiu-se pela manutenção do percentual de 0,5% como grau de impacto
242	empreendedor é a Petróleo Brasileiro S.A. - Petróbras. Após consulta jurídica à Procuradoria Federal
241	estão listadas no Panorama da Conservação dos Ecossistemas Costeiros e Marinhos do Brasil. O
240	marítimo, a distribuição dos recursos deve considerar exclusivamente as unidades de conservação que
239	objetivo a obtenção de gás natural de modo a atender a demanda nacional. Por se tratar de empreendimento



8 / 11

65
66
67
68
69
70
71



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

274 cinquenta e cinco mil, novecentos e cinco reais e sessenta e oito centavos) para implementação do Plano de
275 Manejo.

276 **5.4) UHE São Manoel – montante de R\$ 10.401.679,21 (dez milhões, quatrocentos e um mil,**
277 **seiscentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos) – a ser atualizado pela Taxa Selic, a partir de**
278 **01 de outubro de 2014. Processo de CA nº 02001.005098/2014-11. Documento de Referência: Parecer**
279 **Técnico nº2001.004063/2014-64 CCOMP/IBAMA. A Usina Hidrelétrica – UHE São Manoel, insere-se no**
280 **Bioma Amazônia, na Região Hidrográfica Amazônica, no trecho médio do rio Teles Pires, e formará um**
281 **reservatório de 53km², com operação a fio d’água e capacidade instalada de 700MW. Na região em que se**
282 **localiza a Usina, encontra-se uma região fitogeográfica complexa, onde se misturam três formações**
283 **florestais distintas: Floresta Ombrófila, Floresta Estacional Decidual e Savana ou Cerrado), originando uma**
284 **região de tensão ecológica. As Licenças Prévia e de Instalação foram concedidas ao empreendimento,**
285 **respectivamente, em novembro de 2013 (LP 473) e agosto de 2014 (LI 1017). A responsabilidade pela**
286 **UHE cabe à Empresa de Energia São Manoel S.A. O Parecer Técnico nº004063/2014-64 CCOMP/IBAMA,**
287 **elencas as unidades de conservação mais relevantes para receberem os recursos da compensação. O CCAF**
288 **delibera pela seguinte distribuição do montante de R\$10.401.679,21 (dez milhões, quatrocentos e um mil,**
289 **seiscentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos): 1) UC estadual do estado do Mato Grosso, o**
290 **montante de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) a ser aplicado na regularização fundiária do PE**
291 **Cristalino I e II; 2) UC's federais, o montante de R\$8.401.679,21 (oito milhões, quatrocentos e um mil,**
292 **seiscentos e setenta e nove reais e vinte um centavos) a ser aplicado da seguinte forma: a) RB Guaporé, o**
293 **montante de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) para a revisão do plano de manejo; b) PN**
294 **Pico da Neblina, o montante de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) para a elaboração do**
295 **plano de manejo; c) O montante R\$6.901.679,21 (seis milhões, novecentos e um mil, seiscentos e setenta e**
296 **nove reais e vinte um centavos) a ser dividido, a critério do Órgão Gestor, no PN do Juruena, PN dos**
297 **Campos Amazônicos, PN do Jaú, RB Guaporé, EE Juami-Japurá, PN de Pacaás Novos, PN do Cabo**
298 **Orange, PN do Rio Novo, PN do Pico da Neblina, PN Mapinguari, RB do Jaru, RB Nascentes da**
299 **Serra do Cachimbo, PN da Amazônia, PN da Serra da Mocidade, EE de Iquê, PN Serra do Divisor,**
300 **PN Montanhas do Tumucumaque, EE de Cuniã, EE da Terra do Meio, PN do Jamanxim, RB do**
301 **Uatumã, PN de Anavilhanas, PN Nascentes do Lago Jari, EE de Maracá, PN Serra da Cutia, Rb do**
302 **Rio Trombetas, PN da Serra do Pardo, EE de Jutai-Solimões, EE de Niquia, RB do Tapirapé, RB do**
303 **Lago Piratuba, EE do Jari, PN do Monte Roraima, PN do Viruá, RB do Abufari, EE de Caracará,**
304 **EE de Maracá-Jipioca e EE Rio Acre.**

305 **5.5) LT Taubaté – Nova Iguaçu – montante de R\$1.284.135,80 (um milhão, duzentos e oitenta e**
306 **quatro mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta centavos) – a ser atualizado pela Taxa Selic, a partir**
307 **de 01 de outubro de 2014. Processo de CA nº 02001.005873/2014-38. Documento de Referência: Parecer**
308 **Técnico nº02001.004233/2014-19 CCOMP/IBAMA. A Linha de Transmissão (LT) 500kV Taubaté – Nova**

72

9 / 11



309	Iguaguá compreende as instalações verificadas no Lote J do Edital de Leilão nº 04/2011 - ANEEL, em que se incluem, além da citada LT com 257,1km e faixa de servidão de 60m, a ampliação da Subestação (SE) Taubaté e a construção da SE Nova Iguaguá, com transformação 500/345kV - 900MVA e 500/138kV - 900MVA. A LT intercepta 11 (onze) municípios no estado de São Paulo, e 10 (dez) no estado do Rio de Janeiro. Segundo EIA do empreendimento, o principal objetivo do empreendimento é reforçar a Rede Básica que atende ao estado do Rio de Janeiro; garantir o adequado funcionamento do sistema após a entrada em operação da unidade III da Usina Nuclear de Angra dos Reis, e propiciar reforços na transmissão a partir da SE Araraquara 2, para escoar a energia das usinas do rio Madeira. Em 23 de maio de 2013, o IBAMA concedeu à LT Taubaté - Nova Iguaguá a Licença de Instalação - LI nº 939/2013. O Parecer Técnico nº 004063/2014-64 CCOMP/IBAMA, elenca as unidades de conservação mais relevantes para receberem os recursos da compensação, ressaltando que a APA Bacia do Paraíba do Sul, a APA Silveiras, a APA de Gerçino-Mendanha, a APA do Rio Guandu e a RPPN Gotas Azuis deverão ser contempladas com recursos da compensação por serem diretamente afetadas pelo empreendimento. O CCAF delibera pela destinação do montante de R\$1.284.135,80 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, cento e trinta e cinco reais e cinco centavos) 1) UC estadual de São Paulo, o montante de R\$100.000,00 (cem mil reais), a critério do Órgão Gestor, para a APA Silveiras; 2) UC's estaduais do Rio de Janeiro, o montante de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) a ser aplicado, obrigatoriamente, na APA Guandu, APA das Serras do Gerçino-Mendanha e RPPN Gotas Azuis; 3) UC federal, o montante de R\$984.135,80 (novecentos e oitenta e quatro mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta centavos) em ações de proteção e na aquisição de bens e serviços da APA Paraíba do Sul.
310	
311	
312	
313	
314	
315	
316	
317	
318	
319	
320	
321	
322	
323	
324	
325	
326	
327	
328	
329	5.6) Desenvolvimento de Produção de Petróleo nos Campos de Bauna Piracaba (anteriormente Tiro e Sidon), Bloco BM-S-40 – montante de R\$7.713.984,51 (sete milhões, setecentos e treze mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) – a ser atualizado pela Taxa Selic, a partir de 01 de outubro de 2014. Processo de CA nº 02001.005808/2014-11. Documento de Referência: Parecer Técnico nº 02001.004243/2014-46 CCOMP/IBAMA. As áreas de Bauna e Piracaba estão localizadas em águas rasas da Baía de Santos no litoral de São Paulo, a um a distância em linha reta de 210 km de Ilha Comprida-SF e de Itajaí-SC, entre batimetrias de 230 e 295 m. O principal objetivo da atividade é desenvolver a produção de petróleo nas áreas descritas e, também avaliar o comportamento da produção e da injeção de água e gás nos reservatórios, assim como o comportamento de deposição de incrustações, além de ajustar as modelagens geológica e de fluxos adotados. Para o desenvolvimento de produção de petróleo nas áreas, será utilizado apenas uma unidade do tipo FPSO (<i>Floating Production, Storage and Offloading</i>). A denominada de FPSO Cidade de Itajaí tem capacidade máxima de processamento, aproximadamente, de 80.000 bpd (12.800 m³/d) e a vazão de produção esperada para o Bloco BM-S-40 é, em torno de 66.143 bpd (10.515 m³/d), correspondendo 3,27% da produção de petróleo no Brasil. Para esse projeto prevê-se na área de Bauna, a interligação de seis poços, sendo três produtores, dois injetores de
343	

[Handwritten signatures and initials]

81
82
83
84
85
86
87



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

344 água e um injetor de gás. Já na área de Piracaba estão previstos cinco poços, sendo três produtores e dois
345 injetores de água. Não está prevista o escoamento da produção via gasoduto e/ou oleoduto. A unidade
346 realizará as atividades de processamento primário, a estocagem e transferência de óleo para navios
347 aliviadores, em operações de *offloading*, a serem realizadas a cada cinco dias, enquanto que o gás será
348 consumido pela unidade na geração de energia e gás-lift, e o excedente injetado em poço na área de Tiro. O
349 Parecer Técnico nº004243/2014-46 CCOMP/IBAMA, elenca as unidades de conservação mais relevantes
350 para receberem os recursos da compensação. O CCAF delibera pela distribuição do montante de
351 R\$7.713.984,51 (sete milhões, setecentos e treze mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um
352 centavos): 1) UC's estadual do estado de Santa Catarina, o montante de R\$2.284.195,35 (dois milhões,
353 duzentos e oitenta e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos) a ser aplicado na
354 regularização fundiária do PE da Serra do Tabuleiro; 2) UC's federais, o montante de R\$5.429.789,16
355 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos) a ser
356 aplicado da seguinte forma: a) RB Marinho do Arvoredo, o montante de R\$1.000.000,00 (um milhão de
357 reais) para ações de proteção, pesquisa e aquisição de bens e serviços; b) PN Superagui, o montante de
358 R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) para ações de proteção, aquisição de bens e serviços; c) EE Taim, o
359 montante R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) para elaboração, revisão ou implantação do plano de
360 manejo; d) PN da Lagoa do Peixe, o montante de R\$2.929.789,16 (dois milhões, novecentos e vinte e
361 nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos) para a regularização fundiária.
362 **7) Informes e Encerramento.** Sem mais itens e sem informações adicionais, a reunião foi encerrada às
363 dezessete horas e quatorze minutos. A presente Ata foi lavrada por nós, Erick Martuscelli de Almeida e
364 Katia Adriana de Souza, assinada por todos os membros presentes abaixo nominados e referenciados.

Membro do CCAF	Nome do(a) representante	Assinatura
IBAMA/Presidência	Moara Menta Giasson	
IBAMA/DILIC	Mônica Cristina Cardoso da Fonseca	
ICMBio/DIMAN	Sérgio Brant Rocha	
ICMBio/DISAT	Tatiana Rehder	
MMA/SBF	Sérgio Henrique Collaço de Carvalho	

365

366

367

Brasília, 30 de outubro de 2014

88

11 / 11

